



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2653/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena),

pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Augusto Severo, s/nº, Bairro Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 72,90 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 518,14 (Quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) RAIMUNDO XAVIER DA COSTA, CPF 012.578.464-34 e Sr. LEÃO XAVIER DA COSTA NETO, CPF 241.817.904-44.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

***Republicado por Incorreção**

PORTARIAS

Portaria nº 732/2022, de 30 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

Art. 1º - Conceder ao servidor, Luciano Régio de Sousa, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 007943-1, com admissão em 10/06/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 733/2022, de 30 de junho de 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.354.030,00 (Quatro milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trinta Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 1.339/2021 de 30/12/2021,

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 4.354.030,00 (Quatro milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trinta Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentaria nº 1.339/2021.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 30 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	20.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	100.000,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Municipal de Adm, Planej, Finanças e Tributação	Obrigações	1	1704	3.3.90.47	40.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Adm, Planej, Finanças e Tributação	Despesa de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	327.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Adm, Planej, Finanças e Tributação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	265.500,00
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	85.530,00
02.003	26.782.0006.2004 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	7.000,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	40.000,00
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	2.400,00
02.004	12.365.0026.2123 Secretaria Municipal de Educação	Material de Distribuição Gratuita	1	1552	3.3.90.32	100.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação	Material de Distribuição Gratuita	1	1552	3.3.90.32	20.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	20.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	300.000,00
02.004	12.361.0016.2135 Secretaria Municipal de Educação	Material de Distribuição Gratuita	1	1704	3.3.90.32	40.000,00
02.004	12.392.0018.2173 Secretaria Municipal de Educação	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	275.000,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	165.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	16.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	30.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Diárias	1	1500	3.3.90.14	6.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	17.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	5.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	24.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	8.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	10.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	30.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	9.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	10.000,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	1.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	3.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	3.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	50.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	10.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	11.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	2.200.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	50.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	40.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	13.600,00
TOTAL						4.354.030,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	20.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	100.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	10.000,00
02.002	28.841.0000.0001 Secretaria Municipal de Adm, Plan, Finanças e Trib.	Principal Dívida Contratual	1	1704	46.90.71	102.500,00
02.002	28.841.0000.0001 Secretaria Municipal de Adm, Plan, Finanças e Trib.	Principal Dívida Contratual	1	1500	46.90.71	100.000,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Municipal de Adm, Plan, Finanças e Trib.	Principal Dívida Contratual	1	1500	46.90.71	100.000,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Municipal de Adm, Plan, Finanças e Trib.	Principal Dívida Contratual	1	1704	46.90.71	93.000,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Municipal de Adm, Plan, Finanças e Trib.	Principal Dívida Contratual	1	1704	46.90.71	110.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Adm, Plan, Finanças e Trib.	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	5.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Adm, Plan, Finanças e Trib.	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	205.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Adm, Plan, Finanças e Trib.	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	150.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	32.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	7.000,00
02.003	15.452.0006.2006 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	168.000,00
02.003	15.452.0006.2007 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	400.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	85.530,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

02.004	12.365.0016.2120 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	600,00
02.004	12.365.0016.2120 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.800,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1550	3.3.90.39	20.000,00
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	10.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	90.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	160.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	70.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	25.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	25.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

02.004	12.361.0016.2135 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1552	3.3.90.32	100.000,00
02.004	12.367.0017.2139 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	20.000,00
02.004	13.391.0030.2154 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	15.000,00
02.004	13.391.0030.2154 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	20.000,00
02.004	13.392.0031.2158 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1704	3.3.50.41	40.000,00
02.004	13.392.0031.2159 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1704	3.3.50.41	20.000,00
02.004	13.392.0031.2159 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	30.000,00
02.004	13.392.0018.2161 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	50.000,00
02.004	13.392.0018.2161 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	30.000,00
02.004	13.392.0018.2161 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

02.004	13.392.0030.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	80.000,00
02.004	13.392.0030.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	65.000,00
02.004	13.392.0030.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	40.000,00
02.004	13.392.0018.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	10.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	5.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Premiações	1	1500	3.3.90.31	6.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	5.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Sec. Mun. Trab. Hab e A. Social	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	5.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Sec. Mun. Trab. Hab e A. Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1704	3.3.90.32	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

02.007	08.244.0010.2086 Sec. Mun. Trab. Hab e A. Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	3.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Sec. Mun. Trab. Hab e A. Social	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	4.000,00
02.007	08.244.0010.2089 Sec. Mun. Trab. Hab e A. Social	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	5.000,00
02.007	08.244.0010.2089 Sec. Mun. Trab. Hab e A. Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	10.000,00
03.001	10.302.0021.1033 Fundo Municipal de Saúde	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	1.000.000,00
03.001	10.302.0021.1035 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	220.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	2.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Passagens e Locomoção	1	1500	3.3.90.33	2.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	10.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	13.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	114.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

03.001	10.301.0020.2034 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	4.000,00
03.001	10.301.0020.2042 Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	400.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	42.000,00
03.001	10.302.0019.2046 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	19.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	14.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	66.100,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	1.000,00
03.001	10.302.0021.2054 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
03.001	10.302.0021.2054 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	40.000,00
03.001	10.302.0021.2056 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	75.000,00
03.001	10.302.0021.2056 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	215.000,00
03.001	10.302.0021.2056 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	50.000,00
03.001	10.302.0021.2057 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	70.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

03.001	10.302.0021.2057 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	20.000,00
03.001	10.302.0021.2057 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	50.000,00
03.001	10.303.0022.2062 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	58.000,00
03.001	10.301.0020.2164 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	30.000,00
03.001	10.301.0020.2164 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	20.000,00
04.001	04.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	4.000,00
04.001	04.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1170	3.3.90.30	1.000,00
04.001	04.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	2.900,00
04.001	04.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1704	3.3.50.85	7.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	5.000,00
04.001	08.244.0011.2076 Fundo Municipal de Assistência Social	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

04.001	08.244.0011.2077 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
04.001	08.244.0011.2077 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
04.001	08.244.0011.2078 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
04.001	08.244.0011.2079 Fundo Municipal de Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	13.600,00
TOTAL						4.354.030,00

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 734/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Winston Miranda Paiva, CPF: 828.586.594-00 - matrícula nº 031925-1, ocupante do cargo em

Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião para entrega de áreas de saneamento básico e acesso a água por parte do Governo Federal no Estado do Rio grande do, no dia 01 de julho de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 735/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Júlio Cesar Fernandes de Sena, CPF: 062.930.604-40 - matrícula n.º 032042-1, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Serviços Urbanos, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião para entrega de áreas de saneamento básico e acesso a água por parte do Governo Federal no Estado do Rio grande do, no dia 01 de julho de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 736/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Josinete da Costa Martins, CPF: 336.491.624-15 - matrícula n.º 005762-1, ocupante do cargo Efetivo de Técnica em Edificações, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião para entrega de áreas de saneamento básico e acesso a água por parte do Governo Federal no Estado do Rio grande do, no dia 01 de julho de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2022, de 29 de Junho de 2022.

Dispões sobre a autorização para movimentação bancária do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN.

O Presidente Diretor, João Batista Bezerra Filho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada o Diretor Financeiro do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN, Luiz Antonio Gomes, CPF (MF) N.º. 201.221.284-00 nomeado através da Portaria n.º. 021/2021, a partir desta data, a movimentar, conjuntamente com o Diretor Presidente do Fundo de Seguridade Social, João Batista Bezerra Filho, CPF: 075.948.504-67, toda e qualquer conta bancária, vinculada ao FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, inscrito no CNPJ SOB N.º. 11.549.099/0001-00,

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de



acordo com especificações estabelecidas, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Macau/RN, 29 de Junho de 2022.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO DE 1º SEMESTRE DO RESULTADO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS CULTURAIS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAU, CNPJ: 08.155.857/0001-92 situada na Rua Augusto Severo, s/n, Centro, CEP 59500-000, MACAU, no Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado de cadastramentos realizados no 1º semestre de 2022 referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRAMENTO DE ARTISTAS CULTURAIS, que objetiva credenciar Artistas Culturais para prestar serviços, mediante as condições estabelecidas no Edital de Nº 001/2022 publicado no dia 09 de maio de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

CATEGORIA: TEATRO					
Nº	Nome	CPF/CNPJ	Nome Artístico/Grupo	Data do Cadastramento	Pontuação
01	Francisco Raniere Figueiredo dos Santos	058.729.214-89	Cia. Amagoa de Teatro	27/06/2022	99,3
02	José Maria Lopes Bezerra	099.295.154-29	Trupe Clowns e Alegria	19/05/2022	97,6
03	Ailton de Lima Silva	378.527.284-72	Lendas e Fábulas	26/05/2022	97,3

CATEGORIA: DANÇA					
Nº	Nome	CPF/CNPJ	Nome Artístico/Grupo	Data do Cadastramento	Pontuação
01	Francisco Raniere Figueiredo dos Santos	058.729.214-89	Cia. Amagoa de Dança	20/05/2022	97,3
02	George Flávio Aires Teixeira Filho	706.662.744-01	George Aires	24/05/2022	96
03	Ângela Cristina Cruz de Farias Albano	059.576.754-07	Moinho das Artes	13/06/2022	93,3
04	Adriano Silva de Souza	032.261.344-54	Embrizados	26/05/2022	86,6

CATEGORIA: MÚSICA					
Nº	Nome	CPF/CNPJ	Nome Artístico/Grupo	Data do Cadastramento	Pontuação
01	Leão Xavier da Costa Neto	241.817.904-44	Leão Neto	30/05/2022	99,3
02	Marcos Alexandre R. Fernandes	672.593.324-68	Marquinhos Shows	19/05/2022	98
03	Francisca Luciléia da Silva	012.509.074-97	Flor do Sertão	19/05/2022	96
04	Ermênia Maria da Costa Araújo	367.469.948-64	Hermênia Costa	20/06/2022	95,6

MAX KENNEDY COSTA SOUZA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macau



ATAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAU/RN.

Aos dezanove dias do mês de Abril de 2021, estiveram reunidos na sala de reunião da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Macau, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, onde se fizeram presentes os conselheiros governamentais: Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC representados pelo o Sr. Max Kennedy Costa Souza (titular) e a Sr.^a Miriam Alves de Andrade (suplente); Secretaria Municipal de Governo - SEGOV representados pelo o Sr. Rodrigo Matheus Lopes de Menezes (titular) e o Sr. Paulo Henrique Santos da Silva (suplente); Secretaria Municipal do Trabalho, habitação e assistência Social – SEMTHAS representada pela Sr.^a Luciana Oliveira Pinheiro Vidal (titular) e a Sr.^a Eulália Maria Barbosa Neta (suplente); Secretaria Municipal de Turismo - SETUR representada pela Sr.^a Alessandra Utida das Candeias (titular); Secretaria Municipal de Saúde – SMS representadas pela Sr.^a Elicélia das Chagas Lima e Silva (titular) e a Sr.^a Nathana Michelly Queiroz de Souza (suplente). E os conselheiros da sociedade civil: Associação Porto de Ama representados pelo Padre João Batista Nunes Filho (titular) e a Sr.^a Francisca Silva de Oliveira Farias; Igreja Batista Nacional em Macau representados pela Sr.^a Lenilda Silva Cazumbá Freire (titular) e o Sr. Francisco de Assis da Silva (suplente); Associação Macauense de TaeK'wondo Olímpico representados pelo Sr. Carlos Antônio Siqueira de Souza (titular) e o Sr. Anderson de Carvalho Carmo (suplente); Instituto Guilhermino Cecotti representados pelo Sr. Fábio Cristiano de Lima (titular) e o Sr. José Antônio de Oliveira Silva (suplente); Grupo de Escoteiro gay de Larigaudie representadas pela Sr.^a Jaciara Costa de Lima (titular) e a Sr.^a Aparecida Cleia do Nascimento (suplente). Os membros se fizeram presentes para apreciar e aprovar as seguintes pautas: 1) Leitura da portaria da Portaria nº 277/2021, de 08 de Abril de 2021. Contendo as nomeações respectivas dos conselheiros; 2) Apresentação da nossa secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 3) Apresentação da Secretária Executiva do CMDCA; 4) Eleição do novo presidente do Conselho CMDCA e Gestor da conta do FIA - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; 5) Definição do calendário das reuniões. A abertura da primeira reunião anual iniciou-se com a apresentação da Secretária Municipal do SEMTHAS a Sr.^a Kelly Cristina Teodósio da Silva Cunha, onde a mesma expõe como encontrou a secretaria e os Conselhos Municipais, em especial o CMDCA, logo após apresentou-se a Secretária Executiva do CMDCA a Sr.^a Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, dando boas vindas aos novos conselheiros, escolhidos através de uma assembleia remota, esse processo foi necessário em decorrência da situação atual do nosso país, onde as instituições indicaram seus representantes como conselheiros, todos os indicados foram consultados e os mesmos confirmaram estarem cientes de suas indicações. Logo após foi dado inicio a eleição



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2053

do novo presidente do CMDCA e gestor da conta do FIA, ficou definido como presidente a Sr.^a Luciana Oliveira Pinheiro Vidal e vice-presidente o Sr. Carlos Antônio Siqueira de Souza, foi exposto aos presentes que todas as informações sobre o CMDCA e da conta do FIA seria repassado de forma mais transparente possível. Ficou também definido entre os conselheiros que todas as reuniões aconteceriam toda quinta feira da terceira semana de cada mês. Foi solicitado que procurasse por mais suplentes para o Conselho Tutelar, uma vez que, o Conselho conta apenas com um suplente a disposição. Cada conselheiro recebeu uma cópia da Portaria contendo suas nomeações, assim como também uma cópia do Regimento Interno do CMDCA para que cada um tenha conhecimento do seu papel no conselho. A secretária Kelly Teodósio se comprometeu a providenciar um curso de capacitação aos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, a secretária Kelly Teodósio deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos, eu Luciana Oliveira Pinheiro Vidal presidente do CMDCA, lavrei e redigir a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: M DA V SILVA VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 20.626.812/0001-54.

OBJETO: Aditivo do prazo de 1 (um mês) e saldo, tendo em vista continuidade dos serviços de acordo com as justificativas assentadas aos autos do processo nº 54/2021, do qual deriva o contrato nº 051/2021, com valor na ordem de R\$ 42.765,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços, visando atender o interesse público;

Considerando as alegações presentes nos autos do processo;

Considerando que a NÃO efetivação deste aditivo ensejará em prejuízo a infraestrutura do município;

Faz-se necessário o aditivo do contrato que versa este procedimento.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: M DA V SILVA VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 20.626.812/0001-54 - MARIA DA VITORIA SILVA - CPF: 913.106.954-15.

Macau/RN, 30 de junho de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO